



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Certidão

Nº. 2031931

CERTIFICO a requerimento do(a) Senhor(a) **ELIETE RODRIGUES DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº 30178843253 referente ao pesquisado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**, em pesquisa realizada. O citado Poder Executivo Municipal - CNPJ nº 34.823.518/0001-47, de 2018 até o presente momento de 2022 (últimos cinco exercícios), apresenta nesta Corte de Contas a seguinte situação: o **exercício financeiro de 2018** (Proc. nº 125001.2018.1.000), de responsabilidade de Gilvandro Alves Cordovil do Nascimento, encontra-se em análise na 4ª Controladoria. Ademais, o egrégio Plenário decide aplicar multa (FUMREAP) e determinar a juntada do **TAG nº 160/2017/2018** à respectiva prestação de contas de 2018, pois cumpriu **76,74%** das obrigações pactuadas e que o não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas implica em sanção, bem como remeter cópia dos autos ao MPPA, conforme **Resolução nº 15.425** de 29/07/2020, publicada em 27/08/2020. O **exercício financeiro de 2019** (Proc. nº 125001.2019.1.000), de responsabilidade de Gilvandro Alves Cordovil do Nascimento, encontra-se em análise na 4ª Controladoria. O **exercício financeiro de 2020** (Proc. nº 125001.2020.1.000), de responsabilidade de Gilvandro Alves Cordovil do Nascimento, recebeu do Pleno decisão em emitir Parecer Prévio favorável à **aprovação com ressalvas** das contas anuais do chefe do Executivo Municipal; aplicar multas ao ordenador, que deverão ser recolhidas ao FUMREAP, conforme **Resolução nº 16.189** de 05/10/2022. O **exercício financeiro de 2021** (Proc. nº 125001.2021.2.000), de responsabilidade de Elinaldo Matos da Silva, encontra-se em análise na 7ª Controladoria. O **exercício financeiro de 2022**, de responsabilidade de Elinaldo Matos da Silva, **não**



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

apresenta pendências quanto à remessa de documentos e encontra-se em análise na 7ª Controladoria. Pelo exposto, esta Certidão é **negativa**. Eu, **HILDA NORMANDO**, Sub-Secretário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma regimental, conferi, dou fé e assino a presente Certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão. Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de Dezembro de 2022.

(Assinado Virtualmente)

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Presidente

(Assinado Virtualmente)

HILDA NORMANDO

Sub-Secretário

CÓDIGO VALIDADOR

3286.V7SQ.NV18.XRP9